

1 **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO**
2 **SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, REALIZADA**
3 **NO DIA 21 DE AGOSTO DE 2017, ÀS 14:00 HORAS, NO MUSEU DE ARTE**
4 **MURILO MENDES.**

5 Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas,
6 na Sala do Conselho Superior, no Museu de Arte Murilo Mendes, regimentalmente
7 convocado sob a Presidência do Professor Doutor Marcus Vinicius David e com as
8 presenças dos Conselheiros: Girlene Alves da Silva, Eduardo Antônio Salomão Condé,
9 Maria Carmem Simões Cardoso de Melo, Cassiano Caon Amorim, Mônica Ribeiro de
10 Oliveira, Ana Livia de Souza Coimbra, Marina Monteiro de Castro e Castro, Milene de
11 Oliveira, Flávia Cavalieri Machado, Eliane Medeiros Borges, Samuel Rodrigues Castro,
12 Raquel Fellet Lawall, Ricardo de Cristofaro, Ana Paula Ferreira, Wilhelm Passarella
13 Freire, Altemir José Gonçalves Barbosa, José Gustavo Francis Abdala, Jorge Carlos
14 Felz Ferreira, Aline Araújo Passos, Lourival Batista de Oliveira Júnior, Paulo Henrique
15 Dias Menezes, Daniel Godov Martinez, Zulevce Maria Lessa Pacheco, Hélio Antônio
16 da Silva, Rogério de Souza Sérgio Ferreira, Maria Cristina Vasconcellos Furtado, Maria
17 das Graças Afonso Miranda Chaves, Cristina Simões Bezerra, Rubens Luiz Rodrigues,
18 Andréa Vasallo Fagundes, Arthur Alfredo Nunes Avelar, Rafael Veríssimo, Laura
19 Matos Vasconcelos, Ronaldo Dias da Silva, Rogério da Silva, Ricardo Bonfante,
20 Pâmela Emanuelle Julião, Flávio Cardoso Sereno, Márcio Roberto Sá Fortes, Patrícia
21 Henriques Mafra, Heronides Filho e Dimas Augusto de Carvalho realizou-se a reunião
22 extraordinária do egrégio Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora.
23 Foi justificada a ausência dos Conselheiros Henrique Duque de Miranda Chaves Cunha,
24 Schirley Maria Policário, Virgilio Cezar da Silva e Oliveira, Denis Alves Perdigão,
25 Ângelo Márcio Leite Denadai, Peterson Marco de Oliveira Andrade e Liamara
26 Scotegagna. Havendo número legal, o Senhor Presidente deu início à sessão. **1 -**
27 **Discussão sobre a aplicação da Resolução que regulamenta o sistema de Cotas**
28 **para preenchimento de vagas nos cursos de graduação da UFJF, aprovada na**
29 **reunião do CONSU de 15/08/2017.** O Senhor Presidente informou que o objetivo da
30 reunião seria discutir a resolução aprovada no dia 15/08/2017 mediante aos impactos
31 avaliados pelo Conselho Setorial de Graduação. Ressaltou que o Conselho Setorial de
32 graduação concordou que não haveria possibilidade de uma análise mais profunda a
33 respeito das políticas de ingresso na UFJF, porém destacou que, com a implantação do
34 novo sistema de cotas e com a atual distribuição de vagas, haveria um número muito
35 grande de cursos que não teria vagas em determinados grupos de cotas. Mediante a este
36 cenário, o Conselho Setorial de Graduação sugeriu alterar a distribuição de vagas entre
37 PISM e SISU para a proporção de 50% para cada programa de ingresso. Esta
38 possibilidade faria com que o número de cursos com cotas zeradas diminuísse de forma
39 considerável. Logo em seguida, passou a palavra para a Conselheira Maria Carmem
40 Simões Cardoso de Melo. A Conselheira informou que no dia 17 de agosto de 2017
41 aconteceu uma reunião extraordinária do Conselho Setorial de Graduação onde foi
42 apresentada uma parte das discussões desenvolvidas na reunião do Conselho Superior
43 do dia 15 de agosto de 2017. Foi apresentada naquele Conselho a simulação de como
44 ficaria a distribuição de vagas já atendendo a nova resolução aprovada no dia 15 de
45 agosto de 2017 na proporção de 30% das vagas para PISM e 70% das vagas para o
46 SISU e foi verificado que vários grupos de cotas ficariam zerados para atender a nova
47 legislação. Visto isso, foram analisadas três proposições. A primeira delas seria a
48 criação de vagas para esses grupos sem vagas. A segunda situação seria a migração de
49 vagas do grupo de ampla concorrência para os grupos sem vagas e a terceira situação
50 seria modificar a proporção de divisão de vagas entre PISM e SISU para 50% para cada

1 sistema de ingresso. A conselheira ressaltou que a discussão naquele plenário se
2 direcionou para esta ultima hipótese de solução e que foi pontuado também que, mesmo
3 modificando a proporção da distribuição de vagas entre os sistemas de ingresso, quatro
4 cursos ainda ficariam com grupos de cotas zerados. Mediante as reflexões feitas no
5 Conselho Setorial de Graduação, a conselheira disse que aquele conselho entendeu que
6 qualquer decisão que fosse tomada naquele momento, vigorasse somente para a entrada
7 no primeiro e segundo semestre do ano de 2018 no programa de ingresso SISU e para o
8 triênio 2016-2018 do PISM com entrada em 2018. Informou que foi votado naquele
9 plenário qual seria a proporção de distribuição de vagas por ingresso a ser adotada e que
10 foi aprovada pela grande maioria a proporção de 50% para cada sistema de ingresso.
11 Em seguida, o Senhor Presidente abriu a palavra ao Conselho para manifestações. O
12 Conselho Cassiano Caon Amorim explicou de forma resumida como funcionam os
13 programas de ingresso PISM e SISU. Os conselheiros Rogério de Souza Sérgio
14 Ferreira, Jorge Carlos Felz Ferreira e Laura Matos Vasconcellos fizeram alguns
15 questionamentos a respeito das simulações de distribuição de vagas que foram
16 respondidas pelo conselheiro Cassiano Caon. A conselheira Cristina Simões Bezerra
17 quis destacar que a decisão a ser tomada nesta reunião é uma decisão emergencial para
18 2018, uma vez que a regularização da legislação do sistema de cotas foi feita de forma
19 apressada pelo Governo Federal. Ressaltou que a resolução aprovada na última reunião
20 do conselho não prevê a criação de vagas e sugeriu que não fossem criadas vagas para
21 os quatro cursos que ficariam com grupo de cotas sem vagas. Logo em seguida, o
22 Senhor Presidente colocou em regime de votação a adoção da proposta de resolução
23 apresentada pelo Conselho Setorial de Graduação que muda a proporção de distribuição
24 de vagas entre PISM e SISU para 50% das vagas para o PISM e 50% das vagas para o
25 programa de ingresso SISU que foi aprovada por maioria. Em seguida, o Senhor
26 Presidente colocou em discussão a questão dos quatro cursos que ficariam com um
27 grupo de cotas sem vagas. O Conselheiro Cassiano Caon relatou que a lei obriga que
28 somente o grupo de cotas para pretos, pardos e indígenas com deficiência e com renda
29 per capita menor que um salário mínimo e meio e o grupo de cotas para pretos, pardos e
30 indígenas com deficiência com renda per capita maior que um salário mínimo e meio
31 não podem ficar sem vagas. Com a palavra, o Senhor Presidente descartou a
32 possibilidade de criação de vagas, no momento, por não ter existido um debate mais
33 profundo sobre o tema. Sendo assim, o Senhor Presidente sugeriu que fosse discutido no
34 plenário a migração de uma das vagas do grupo de ampla concorrência para um grupo
35 de cotas para não haver grupos sem vagas. Após algumas considerações por parte dos
36 conselheiros, o Senhor Presidente propôs a migração de uma das vagas do grupo de
37 ampla concorrência para o grupo de cotas para pessoas estudantes de escola pública
38 com renda per capita superior a um salário mínimo e meio nos cursos de Fisioterapia,
39 Estatística, Ciência da Computação e Engenharia Computacional. Em regime de
40 votação, esta proposta foi aprovada por maioria. Não havendo mais manifestações, o
41 Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, secretariada por
42 mim, Rodrigo de Souza Filho, que para constar lavrei a presente ata que dato e assino.

43
44 Juiz de Fora, 21 de agosto de 2017.

45
46
47 Rodrigo de Souza Filho
48 Secretário Geral
49
50

1
2
3
4
5

Prof. Dr. Marcus Vinicius David
Reitor da UFJF

ATA APROVADA NA REUNIÃO DO DIA ____/____/____

1.	2.
3.	4.
5.	6.
7.	8.
9.	10.
11.	12.
13.	14.
15.	16.
17.	18.
19.	20.
21.	22.
23.	24.
25.	26.
27.	28.
29.	30.
31.	32.
33.	34.
35.	36.
37.	38.
39.	40.
41.	42.
43.	44.

45.	46.
47.	48.
49.	50.
51.	52.
53.	54.
55.	56.